

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca: Comarca de Joinville1ª Vara Cível - 100% Digital

Processo n. 0303198-82.2018.8.24.0038

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguauçu - CEP 89221-902, Fone: (47)

3461-8601, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel1@tjsc.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 20 DIAS

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Pontto Participações Ltda - ME (Magna Hb Empreendimentos e Participações Ltda)

Falido: Pontto Participações Ltda - ME (Magna HB Empreendimentos e Participações Ltda)

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguauçu - CEP 89221-902, Fone: (47)

3461-8601, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Uziel Nunes de Oliveira

Chefe de Cartório: Roseli Lucia Ehlers

Processo n. 0303198-82.2018.8.24.0038

Intimando(a)(s): Todos os interessados na decretação da falência da empresa Pontto Participações Ltda - ME (Magna HB Empreendimentos e Participações Ltda), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.584.374/0001-63, atualmente estabelecida na rua São Paulo, nº 1600, Bucarein, Joinville - SC, nos termos do artigo 99, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005. Destaco que publicado o presente edital, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NÃO NOS AUTOS, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do § 1º do art. 7º e inciso IV do art. 99 da Lei 11.101/2005.

Objetivo: EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA LEI N. 11.101/2005 (LRF). DA MASSA FALIDA Pontto Participações Ltda - ME (Magna HB Empreendimentos e Participações Ltda), no CNPJ n. 76.584.374/0001-63, atualmente estabelecida na rua São Paulo, nº 1600, Bucarein, Joinville - SC, por seu administrador Judicial, o Dr. Jabes Adiel Dansiger de Souza, Advogado inscrito nos quadros da OAB/SC sob o n.º 19.064-A, com escritório à Rua Jacob Eisenhut, nº 223, Sala 803, Bairro Atiradores, Joinville, SC, no horário das 14:00hs às 18:00hs, mediante prévio agendamento, que pode ser feito através dos telefones: 47- 3227-3007 ou via Whatzap no 47-99714-2930, bem como pelo e-mail jabes.adv@gmail.com. O Excelentíssimo Senhor Doutor de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville, do Estado de Santa Catarina, Uziel Nunes de Oliveira, na forma da Lei, faz saber que o Administrador Judicial, apresentou o Quadro Geral de Credores em consolidação, com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a Saber:

Concursais		
Nome do Credor	Valor	Classe
Credores Trabalhistas (habilitados na execução única n.: 3324-2002-30-12-00-6 Charles Rosa e outros – 4ª VT Joinville/SC)	R\$ 34.000.000,00	Trabalhista
Total Classe Trabalhista:	R\$ 34.000.000,00	
Tributários		
União Federal	R\$ 141.644.626,16	Tributário
Prefeitura Municipal de Joinville	R\$ 3.487.709,36	Tributário
Total Classe Tributários:	R\$ 145.132.335,52	
Total Concursais:	R\$ 179.132.335,52	
Resumo:		
Créditos Concursais:	R\$ 179.132.335,52	
Total Geral:	R\$ 179.132.335,52	

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez na forma da lei.

Joinville (SC), 15 de maio de 2019.

Uziel Nunes de Oliveira
Juiz de Direito